



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo  
Fone/Fax: (11) 4694-8430  
www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 005/2018

(Dispõe a restituição de subsídios aos cofres públicos da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os valores recebidos pelos Vereadores desta Câmara Municipal, por força da Lei Complementar nº 192, de 16 de janeiro de 2.018, revogada pela Lei Complementar nº 193, de 09 de março de 2.018, à título de revisão geral anual, deverão ser restituídos aos cofres públicos deste Poder Legislativo.

**Art. 2º** - A restituição poderá ser parcelada em até 12 (doze) parcelas, mensais, iguais e consecutivas, que serão descontadas diretamente dos subsídios.

**Parágrafo Único** – A contadoria calculará, na forma da legislação do Município de Biritiba Mirim, os valores devidos por cada Vereador, elaborará o termo de acordo e parcelamento individualmente e procederá aos descontos na folha de pagamento dos subsídios, emitindo certidão de quitação ao final do pagamento.

**Art. 3º** - As despesas constantes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, em 03 de abril de 2018.

*Lourival Bispo de Matos*  
**LOURIVAL BISPO DE MATOS**  
Presidente da Câmara

*Reinaldo Pereira Junior*  
**REINALDO PEREIRA JUNIOR**  
1º Secretário

*Fernando José Gonçalves*  
**FERNANDO JOSÉ GONÇALVES**  
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

*Vanderli da Penha Barbosa Renner*  
**VANDERLI DA PENHA BARBOSA RENNEN**  
Diretora de Secretaria

\*Autoria do Projeto: Mesa Diretiva